



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota

00000191

Data e Hora de Emissão

20/11/2019 16:59:31

Código de Verificação

YDSW-T6UG

20191120u30644922000100

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.644.922/0001-00**

Inscrição Municipal: **614.617-1**

Nome/Razão Social: **CMBC PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA**

Endereço: **RUA ABELARDO 45 - GRACAS - CEP: 52050-310**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **robson@cumbuca.ag**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUZA**

CPF/CNPJ: **409.039.743-04**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC Palácio do Congresso Nacional PC dos Três Poderes , Anexo III, Gabinete 480, - Zona Cívico-Administrat...**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria na área de Comunicação e Marketing Digital para análise de conteúdo e veiculação de postagens, desenvolvimento de novo layout, sistema e manutenção de novo site, e ainda orientação para divulgação eficiente das atividades parlamentares do deputado Bira do Pindaré como parte das ações de prestação de contas junto a população do seu estado, nos seguintes endereços:

<https://biradopindare.com.br>

<https://www.facebook.com/bira.dopindare/>

<https://www.instagram.com/biradopindare/>

<https://www.youtube.com/user/depbiradopindare>

<https://twitter.com/BiradoPindare>

OBSERVAÇÃO: Nota Quitada

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.750,00

Código da Atividade Prestada

6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000190, emitida em 20/11/2019.